



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

2º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 31/08/2019 a 24/01/2022

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Sócio-produtivo - ECOBAHIA

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Colaboração Nº 008/2019

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	3
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	4
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	10
7.	Cumprimento da Contrapartida	10
8.	Transparência	10
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	10
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	11
11.	Aplicação de Glosas	11
12.	Encerramento da Parceria	11
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	11
14.	Recomendações	11
15.	Conclusão	12
16.	Anexo	13

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **31/08/2019 a 24/01/2022** tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. **008/2019**, celebrado entre a **Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Sócio-produtivo – ECOBAHIA** e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Mércia de Jesus Porto designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 012, de 06/02/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através das Portarias nº 047, de 17/09/2020, composta pelos seguintes membros: Lívia da Silva Borges, Andricele Milene Santos dos Reis, Mônica Oliveira de Carvalho Pinho, Ivana Maria Valle Souza Almeida, Anelize Barbosa dos Santos, Daiane Santos de Jesus e Marcos Paulo dos Santos Santana, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração nº. 008/2019
Objeto da Parceria:	Realização de 8 (oito) feiras agroecológicas em parceria com os Centros Públicos de Economia Solidária, em municípios do Território da Chapada Diamantina, Litoral Sul e Médio Sul do Oeste, especificamente em: Utinga, Ibicuí, Ilhéus, Canavieiras, Camacan, Santa Luzia e Itabuna (a qual substituiu as cidades: Camamu e Pau Brasil) onde aconteceram as duas últimas feiras no período de 24 a 28 de novembro de 2021
Vigência:	24/04/2019 a 24/01/2022

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	15/04/2019	125.000,00	15/04/2019	125.000,00
2º	04/12/2019	125.000,00	04/12/2019	125.000,00
Uso de Rendimentos	06/11/2021	938,00	06/11/2021	938,00
			TOTAL	250.938,00

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: **Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Sócio-produtivo – ECOBAHIA**

CNPJ: 09.385.474/0001-73

Representante: Adi Lira de Souza

Telefone de Contato: (73) 98816-0208

E-mail: institutoecobahiaoficial@gmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O projeto apresentado à SETRE tem como objetivo geral prestar contas final do projeto apresentado no Edital 001/2018 do Fundo de Promoção ao Trabalho Decente FUNTRAD a partir de 8 (oito) feiras agroecológicas já executadas.

Foram realizadas 8 (oito) feiras agroecológicas em parceria com os Centros Públicos de Economia Solidária, em municípios do Território da Chapada Diamantina, Litoral Sul e Médio Sul do Oeste, especificamente em: Utinga, Ibicuí, Ilhéus, Canavieiras, Camacan, Santa Luzia e Itabuna (a qual substituiu as cidades: Camamu e Pau Brasil) onde aconteceram as duas últimas feiras no período de 24 a 28 de novembro de 2021.

Este projeto contribuiu com as populações rurícolas da agricultura familiar e viabilizar sua emancipação, por meio da garantia de criação de espaços para escoamento de suas produções (alimentos, artesanatos, entre outros), como as feiras territoriais de comercialização e formação, haja visto que além das atividades de compra e venda, foram realizadas formações para os participantes do evento, para que a oportunidade vá além da simples comercialização, mas sim que seja também um espaço de fortalecimento da Teia dos Povos, e sua busca por um modelo de desenvolvimento pautado na agroecologia.

A proposta também contribuiu com a TEIA dos povos que busca por meio de políticas públicas, parcerias, apoios institucionais e interinstitucionais consolidar sua estratégia de transformar a realidade dessas comunidades através do trabalho e geração de renda.



A3	Oficina de atendimento ao cliente	Indicador 3: Oficina realizada	8	Relatório descritivo com foto, lista de presença expositores e compradores, relatório técnico e financeiro	8	8	100%
A4	Curso Agroecologia	Indicador 4 : Curso realizado	8	Relatório descritivo com foto, lista de presença expositores e compradores, relatório técnico e financeiro	8	8	100%
A5	Curso Desenvolvimento Territorial	Indicador 5: Curso realizado	8	Relatório descritivo com foto, lista de presença expositores e compradores, relatório técnico e financeiro	8	8	100%

1. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – Oficina de manipulação de alimentos.

Indicador nº 1: Oficina realizada nas 8 edições da feira.

Ação 2 - Oficina de custos

Indicador nº 2: Oficina realizada nas 8 edições da feira.

Ação 3 - Oficina de atendimento ao cliente

Indicador nº 3: Oficina realizada nas 8 edições da feira.

Ação 4 - Curso Agroecologia

Indicador nº 4: Curso realizado nas 8 edições da feira.

Ação 5 - Curso Desenvolvimento Territorial;

Indicador nº 5: Curso realizado nas 8 edições da feira.

Todas as ações foram realizadas em cada edição das feiras, onde os expositores e participantes da feira puderam ter as formações.

De acordo com o relatório de execução das duas últimas feiras que foram realizadas na cidade de Itabuna em uma só edição, por causa dos atrasos causados pelo Covid-19 e as dificuldades enfrentadas na pandemia a feira aconteceu entre 24 e 28 de novembro de 2021. Com um público total de 6.000 visitantes e 15 empreendimentos participantes a feira ocorreu da maneira prevista. Do dia 24 a 27 de novembro houve lista de presença como consta no Sei nº 00042611589. Não houve atividade no dia 28 devido às fortes chuvas que atingiram a região e o evento teve que ser suspenso de acordo com o relatório Sei nº 00042612064.

O relatório de execução Sei nº 00042611256 apresenta fotos da estrutura, funcionamento e pessoas visitantes da feira.

A instituição cumpriu com o objeto da parceria de maneira adequada.

2. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O propósito do projeto foi cumprido, pois contribuiu com o desenvolvimento da população rural da agricultura familiar a viabilizar sua emancipação através da economia solidária e geração de renda com as feiras territoriais de comercialização, as quais são espaços de criação e escoamento de suas produções (alimentos, artesanatos, entre outros). Além das atividades de formação oferecidas.

Várias cidades foram atendidas e a movimentação das feiras contribuíram para a circulação e fortalecimento da economia local.

Este projeto também ajudou a fortalecer a Teia dos Povos na sua busca pelo desenvolvimento agroecológico.

3. Outras informações:

O projeto não possui bens móveis/ imóveis adquiridos, tendo em vista que todo equipamento foi alugado.

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Foram apresentadas notas fiscais comprovando as despesas executadas nas quais constam as informações de data, valor, nome da OSC e do prestador de serviço, indicação do serviço de acordo com os documentos Sei: nº 00042609424; nº 00042609677; nº 00042609945; nº00042610140. No que concerne às inconsistências sinalizadas pela DIFIN, presentes no ofício 011/2022 Sei 00042968619, ainda que a instituição tenha sido notificada, uma comprovação resposta ao ofício citado acima foi enviada pela instituição, posteriormente, de acordo com documento Sei nº 00046061058 sanando as inconsistências.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

As cláusulas da parceria foram cumpridas na sua totalidade e de maneira regular tanto pela SETRE como pelo ECOBAHIA.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

No plano de trabalho não há descrito nenhuma atividade como contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

A instituição apresentou comprovação referente à divulgação das ações no relatório de execução Sei nº00042611256. E também nas mídias locais da cidade e redes sociais.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A instituição foi notificada pela DIFIN através do ofício 011/2022 Sei 00042968619, ainda que a instituição tenha sido notificada, uma comprovação resposta ao ofício citado acima foi enviada pela instituição, posteriormente, de acordo com documento Sei nº 00046061058 sanando as inconsistências.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve nenhuma manifestação na Ouvidoria Geral do Estado referente à execução do projeto.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

O projeto encerrou suas atividades dentro do prazo previsto e entregou a prestação de contas em 03/02/2022.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há melhorias a serem indicadas no período

14. RECOMENDAÇÕES

Não se aplica.

15. CONCLUSÃO

Diante de análise do relatório apresentado e das técnicas utilizadas no monitoramento das ações, informo que projeto está de acordo com as Políticas Públicas de Inclusão Sócio Produtiva e Economia Solidária do Estado, e que as metas propostas no plano de trabalho foram executadas na sua totalidade.

Foram apresentadas as devidas comprovações financeiras, assim como fotos, relatórios, lista de

presença.

Desse modo, informo que **a prestação de contas está regular** com base no relatório do setor financeiro Difin apresentado no documento SEI nº 00046062895.

16. ANEXO

I – Parecer Técnico de Análise da Prestação de Contas

O parecer de análise técnica de prestação de contas documento SEI 00046567304 com base no relatório emitido pela Diretoria Financeira SEI nº 00046062895, no qual diz: “informamos que após análise da Prestação de Contas Final, foi constatada a regularidade em sua execução, conforme relatório financeiro”.

Salvador, 02 de maio de 2022.

Mércia Porto Barata
Gestora da Parceria
92015649



Documento assinado eletronicamente por **Mércia de Jesus Porto Barata, Coordenadora**, em 02/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00046568721** e o código CRC **0E5B79A6**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

ANEXO IX

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 047, de 17/09/2020 e alterações através das Portarias 055/2022, 063/2022, 070/2022 e 097/2022, composta pelos membros: Andricele Milene Santos dos Reis - cadastro nº 92.007.757, Anelize Barbosa dos Santos - cadastro nº 21.615.284, Daiane Santos de Jesus - cadastro nº 21.649.348, Ivana Maria Valle Souza Almeida - cadastro nº 21.220.863, Marcos Paulo dos Santos Santana - cadastro nº 21.453.501, Cíntia Gois Moreira - cadastro -92.080.615, é responsável por monitorar, avaliar e homologar as parcerias que lhe foram atribuídas, firmadas no âmbito da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

1. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria e nº : Termo de Colaboração nº. 008/2019
Objeto da Parceria : Projeto: Reestruturação e Fortalecimento da Rede de Comercialização dos Povos da Cabruca e Mata Atlântica a partir de Feiras Inter Territoriais da Agricultura Familiar e Economia Solidária com ênfase na Juventude e nas Mulheres.
Gestora da Parceria : Mércia de Jesus Porto, matrícula 92.015.649
Período do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação : 31/08/2019 a 24/01/2022
Vigência da Parceria: 24/04/2019 a 24/01/2022
Órgão ou Entidade da Administração Pública : Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Organização da Sociedade Civil : Instituto Baiano de Desenvolvimento Ambiental e Sócio-produtivo- ECOBAHIA

2. CONCLUSÃO

Considerando a análise dos achados, recomendações e conclusões através da documentação ora acostada nos autos do processo 021.2141.2022.0000524-04, em especial ao Relatório Técnicos de Monitoramento e Avaliação, conforme documento nº 00046568721, no qual ATESTA A GESTORA DA PARCERIA Sra. Mércia Porto Barata, cadastro nº 92015649, por meio deste relatório a descrição sumária das atividades e metas estabelecidas, a análise das atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho da OSC, os valores efetivamente transferidos pela Administração Pública e análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC, **HOMOLOGAMOS** o 2º Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, conforme período de referência.

Salvador(BA), 18 de novembro de 2022

Membros da Comissão:

Anelize Barbosa dos Santos

Matricula 21.615284

Andricele Milene Santos dos Reis

Matrícula n.º 92.007.757

Cintia Gois Moreira

Matricula 92.080.615;

Daiane Santos de Jesus

Matrícula n.º 21.649.348

Ivana Maria Valle Souza Almeida

Matricula 21.220863;

Marcos Paulo dos Santos Santana

Matrícula n.º 21.453.501

Mônica Oliveira de Carvalho Pinho

Matricula 92.002293



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira, Técnico Nível Superior**, em 22/11/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andricele Milene Santos Dos Reis, Técnico Nível Superior**, em 25/11/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Barbosa dos Santos, Técnico**, em 26/11/2022, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00057416513** e o código CRC **217E7EB1**.

Referência: Processo nº 021.2141.2022.0000524-04

SEI nº 00057416513